



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90, de 10 de julho de 2018

Designa servidores para fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 10/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 10/2018, oriunda do processo Pregão Presencial nº 3/2018, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal da Ata de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de julho de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2058, de 11.07.2018, págs. 4 e 5.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 090/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

